



BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – 07/07/2011

PORTARIA Nº 1374 DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de sua competência que lhe conferem o Decreto Presidencial de 14/07/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, o Estatuto e Regimento Geral, a Lei 8.112/90 e, considerando a Nota nº 37/2011/iovaz/PF.Ufra/PF.PA/PGF/AGU, exarado pela Procuradora Federal Dra. Iraci de Oliveira Vaz, fls. 45-49 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23084.003500/2011-87, cuja fundamentação adota, resolve:

Art. 1º - Convalidar o Processo Administrativo Disciplinar, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes no Processo nº 23084.003500/2011-87, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei nº 8.112/90, designando:

Presidente: Luciara Celi Gomes Costa – Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1551773 – Lotação: Instituto de Saúde e Produção Animal – ISPA;

Membro: Georgethe Thales Gippet – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 328230 – Lotação: Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SGDP;

Membro: Erique Souza Zanon – Auxiliar em Veterinária e Zootecnia, Matrícula SIAPE nº 1465188 – Lotação: Instituto de Saúde e Produção Animal – ISPA.

Art. 2º - O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 152 da Lei 8.112/1990 e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação sob pena de responsabilidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 20 de junho de 2011.

SUEO NUMAZAWA

Reitor

PORTARIA Nº 1496 DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de sua competência que lhe confere pelo Decreto Presidencial de 14/07/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, o Regimento Geral, o Estatuto e considerando o Processo nº 23084.007150/2011-28, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HEDEN CLAZYO DIAS GONÇALVES, Técnico em Assuntos Educacionais do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1549806, lotado no Instituto Ciber Espacial/ICIBE, SHIRLEY COSTA DE BARROS, Assistente em Administração do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 388720, lotada no Instituto de Ciências Agrárias/ICA e LUIZ GUILHERME SANTOS MORAES, Assistente em Administração do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 388781, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/ICA, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Universidade Federal Rural da Amazônia, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo acima citado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 8.112/90. A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação sob pena de responsabilidade.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 29 de junho de 2011.

SUEO NUMAZAWA
Reitor

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – Julho/2011

Periodicidade : Mensal e Extraordinária
Distribuição : Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Fernando Haddad

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor : Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão
Kedson Raul de Souza Lima

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Caitto Arroyo Vasconcellos